

# Segurança Pública

Secretaria  
Pedro Franco de Campos

## GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 25-09-91

**ADJUNTANDO**, nos termos do artigo 124, III, "a" da Constituição Estadual, combinada com a LC 269/81, a pedido: Dr. Vicente Martinez Bernades, RG-2.653.521, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, lotado na DGP, classificado no DERIM com sede de exercício na Delegacia Seccional de Polícia de Lins, efetivado posteriormente a 10-06-39, contando mais de 35 anos de efetivo exercício, com forma Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 127/86, da Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos integrais correspondente ao padrão VI da escala de vencimentos do artigo 2º da LC 545/88, alterada pela Lei 7410/91, mais a gratificação correspondente ao RETP, artigo 45 da LC 207/79, alterada pela LC 491/86, adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos artigo 3º, I, II e III, §§ 1º e 2º da LC 545/88.

Dr. Delben Pinto Dias de Oliveira, RG-1.148.967, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, lotado na DGP, classificado no DECOM, efetivado posteriormente a 10-06-39, contando mais de 35 anos de efetivo exercício, com forma Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 36/91, da Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos integrais correspondente ao padrão VI da escala de vencimentos do artigo 2º da LC 545/88, alterada pela Lei 7410/91, mais a gratificação correspondente ao RETP, artigo 45 da LC 207/79, alterada pela LC 491/86, adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos artigo 3º, I, II e III, §§ 1º e 2º da LC 545/88.

Dr. Alair Clemente, RG-2.760.573, Delegado de Polícia de 1ª Classe, padrão V, lotado na DGP, classificado no DERIM com sede de exercício na Delegacia Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo, efetivado posteriormente a 10-06-39, contando mais de 35 anos de efetivo exercício, com forma Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 228/91, da Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos integrais correspondente ao padrão V da escala de vencimentos 2º da LC 545/88, alterada pela Lei 7410/91, mais a gratificação correspondente ao RETP artigo 45 da LC 207/79, alterada pela LC 491/86, adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos artigo 3º, I, II e III, §§ 1º e 2º da LC 545/88.

nos termos do artigo 1º, I, da LC Federal 51/85, a pedido:

Dr. Danilo Alonzo Mestre Filho, RG-2.416.452, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, lotado na DGP, classificado no DERIM, com sede de exercício na Delegacia Regional de Polícia de Santos, efetivado posteriormente a 10-06-39, contando mais de 30 anos de efetivo exercício, dos quais 20 anos em cargo de natureza estritamente policial, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 51/91, da Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos integrais correspondente ao padrão VI da escala de vencimentos do artigo 2º da LC 545/88, alterada pela Lei 7410/91, mais a gratificação correspondente ao RETP artigo 45 da LC 207/79, alterada pela LC 491/86, adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos, artigo 3º, I, II e III, §§ 1º e 2º da LC 545/88.

Dr. Francisco Marques Evangelista, RG-2.558.779, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, lotado na DGP, classificado no DEGRAM-Capital, com sede de exercício na Delegacia Seccional de Polícia de Guarulhos, efetivado posteriormente a 10-06-39, contando mais de 30 anos de efetivo exercício, dos quais 20 anos em cargo de natureza estritamente policial, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 1220/88, da Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos integrais correspondente ao padrão VI da escala de vencimentos do artigo 2º da LC 545/88, alterada pela Lei 7410/91, mais a gratificação correspondente ao RETP artigo 45 da LC 207/79, alterada pela LC 491/86, adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos, artigo 3º, I, II e III, §§ 1º e 2º da LC 545/88.

nos termos do artigo 1º, I, da LC Federal 51/85, combinada com a LC 269/81, a pedido:

Dr. Antonio Fernandes Cuter, RG-1.137.067, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, lotado na DGP, classificado no DERIM, com sede de exercício na Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba, efetivado posteriormente a 10-06-39, contando mais de 30 anos de efetivo exercício dos quais 20 anos em cargo de natureza estritamente policial, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 180/91, da Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos integrais correspondente ao padrão VI da escala de vencimentos do artigo 2º da LC 545/88, alterada pela Lei 7410/91, mais a gratificação correspondente ao RETP artigo 45 da LC 207/79, alterada pela LC 491/86, adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos artigo 3º, I, II e III, §§ 1º e 2º da LC 545/88.

Dr. Benedito Alberto da Silva, RG-2.742.786, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, lotado na DGP, classificado no DEGRAM-Capital, efetivado posteriormente a 10-06-39, contando mais de 30 de efetivo exercício dos quais 20 anos em cargo de natureza estritamente policial, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 85/91 da Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos integrais correspondente ao padrão VI da escala de vencimentos do artigo 2º da LC 545/88, alterada pela Lei 7410/91, mais a gratificação correspondente ao RETP, artigo 45 da LC 207/79, alterada pela LC 491/86, adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos artigos 3º, I, II e III, §§ 1º e 2º da LC 545/88.

Dr. José Roberto Petrolini, RG-4.398.499, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, lotado na DGP, classificado no DERIM, com sede de exercício na Delegacia Seccional de Polícia de São José do Rio Preto, efetivado posteriormente a 10-06-39, contando mais de 30 anos de efetivo exercício, dos quais 20 em cargo de natureza estritamente policial, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 48/91, da Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos integrais correspondente ao padrão VI da escala de vencimentos do artigo 2º da LC 545/88, alterada pela Lei 7410/91, mais a gratificação correspondente ao RETP artigo 45 da LC 207/79, alterada pela LC 491/86, adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos, artigo 3º, I, II e III, §§ 1º e 2º da LC 545/88.

Dr. Francisco da Costa, RG-3.444.449, Delegado de Polícia de 1ª Classe, padrão V, lotado na DGP, classificado no DERIM, com sede de exercício na Delegacia Seccional de Polícia de Guaratinguetá, efetivado posteriormente a 10-06-39, contando mais de 30 anos de efetivo exercício, dos quais 20 anos em cargo de natureza estritamente policial, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 187/91, da Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos integrais correspondente ao padrão V da escala de vencimentos do artigo 2º da LC 545/88, alterada pela Lei 7410/91, mais a gratificação correspondente ao RETP artigo 45 da LC 207/79, alterada pela LC 491/86, adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos artigo 3º, I, II e III, §§ 1º e 2º da LC 545/88.

Dr. Luiz Carlos do Amaral, RG-3.026.058, Delegado de Polícia de 1ª Classe, padrão VI, lotado na DGP, classificado no DEGRAM-Capital, efetivado posteriormente a 10-06-39, contando mais de 30 anos de efetivo exercício dos quais 20 anos em cargo de natureza estritamente policial, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 234/91, da Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos integrais correspondente ao padrão V da escala de vencimentos artigo 2º da LC 545/88, alterada pela Lei 7410/91, mais

a gratificação correspondente ao RETP artigo 45 da LC 207/79, alterada pela LC 491/86, adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos artigo 3º, I, II e III, §§ 1º e 2º da LC 545/88.

**ADJUNTANDO**, nos termos do art. 75 da Lei 10.261/68, em harmonia com o art. 31 da Lei 10.121/68, o afastamento do CAP PM 33927-0 MIGUEL RIBEIRO JUNIOR, e 2º Sgt PM 30946-0 NELSON GOMES DA SILVA, da Polícia Militar de São Paulo, que sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu posto e graduação, participaram do II Torneio Internacional SOGIPA de Atletismo Veterano, que se realizou na cidade de Porto Alegre-RS, no período de 15 a 23-10-91.

**ADJUNTANDO**, nos termos do art. 20, § 1º, da LC 207/79, a partir de 08-07-91, em caráter experimental e transitório, ROSANGELA CASALI, RG-12.369.108, para o curso de formação técnico profissional de Escrivão de Polícia I, com a retribuição equivalente a do vencimento e demais vantagens do cargo.

**CESSANDO**, a partir de 26-07-91 os efeitos da Resolução publicada a 17-08-91, que afastou do exercício de seu cargo, a partir de 23-07-91, ARIOWALDO NEVES, RG-10.363.426, Escrivão de Polícia II do SOC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAM.

a partir de 01-07-91, os efeitos da Resolução publicada a 30-10-87, que designou o HUGO NAPOLIONI VERMI, RG-2.706.436, Auxiliar de serviços, efetivo, para responder pelo cargo de Almozarife do DERIM, DGP ficando cessada a diferença de vencimentos entre a faixa 6, nível IV, da EVNM de seu cargo e a faixa 4, nível IV, da EVNM, correspondente ao cargo de almozarife, do SOC II, do QSSP, vago criado pela LC 128/75.

a partir de 29-07-91, os efeitos da Resolução publicada a 12-03-91, que afastou do exercício de seu cargo, a partir de 30-01-91, o ELLISIO BRUNO MARQUES DA COSTA, RG-4.896.386, Agente de Telecomunicações Policial I, do SOC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado DADG, com sede de exercício na Divisão de Comunicações da Polícia Civil.

**CONCEDENDO**:  
a vista de classificação final constante dos laudos de insalubridade expedidos e ratificados pelas unidades competentes da Secretaria de Saúde, o adicional de insalubridade de que trata a L.C. nº 432/85, aos funcionários e servidores e seguir as condições, pelo exercício em caráter permanente em atividades e unidades consideradas insalubres, da Penitenciária Dr. Paulo Luciano de Campos, de Anara, de Lourdoadaria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado:

NO GRÁU MÁXIMO

A partir de 12-11-90	17.534.969;
SÉRGIO MENEZES BATISTA,	
A partir de 16-11-90	05.606.343;
RAEY NEVES DIAS BRANDI,	
NO GRÁU MÁXIMO	
A partir de 26-11-90	12.804.694;
EZEQUIEL WAGNER OLIVEI,	

a vista de classificação final constante dos laudos de insalubridade expedidos e ratificados pelas unidades competentes da Secretaria de Saúde, o adicional de insalubridade de que trata a L.C. nº 432/85, aos funcionários e servidores e seguir as condições, pelo exercício em caráter permanente em atividades e unidades consideradas insalubres, da Penitenciária Dr. Paulo Luciano de Campos, de Anara, de Lourdoadaria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado:

NO GRÁU MÁXIMO

A partir de 23-05-90	01.697.375;
JOSÉ CARLOS JUREL,	
A partir de 01-10-90	17.534.923;
JOÃO CARLOS GAIATO,	
NO GRÁU MÁXIMO	
A partir de 26-07-90	19.794.694;
MARIA CLAUDIA MARINO GASPARI LEVIN,	
A partir de 13-08-90	12.802.430;
MARIA IRES PERES,	

**DESIGNANDO**, a partir de 01-07-91, IRENE VICENTINI FIORITO, RG-7.745.188, auxiliar de serviços, efetivo, do SOC III do QSSP, para responder pelo cargo vago de almozarife do DERIM, da DGP, fazendo jus a diferença de vencimentos entre a faixa 6, nível I, da EVNM de seu cargo e a Faixa 4, nível I, da EVNM, correspondente ao cargo de almozarife do SOC II, do QSSP, vago, criado pela LC 128/75.

a Bela ANA LÚCIA DE CARVALHO MASSAROLO, RG-3.414.159, Agente do Serviço Civil, nível III para sem prejuízo de suas atribuições normais exercer a função de Corregedor Auxiliar, da Corregedoria Administrativa do Sistema Penitenciário.

a partir de 09-08-91, CATIA REGIEA RUIZ DE SOUZA, RG-13.442.882, Escriturário, efetivo, do SOC III do QSSP, para responder pelo expediente da Seção de Finanças do Serviço de Administração do DEPP, da DGP, fazendo jus a diferença de vencimentos entre a faixa 3, nível I, da EVNM de seu cargo e a faixa 13, nível I, da EVNM, correspondente ao cargo de chefe de Seção II, do SOC II, do QSSP, vago, criado pela LC 128/75.

a partir de 25-05-91, REGINA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA RG-8.032.918, Escriturário, efetivo, do SOC III, do QSSP para responder pelo expediente da Seção de Pessoal do Serviço de Administração do Departamento de Informática da Polícia Civil, da DGP, fazendo jus a diferença de vencimentos entre a Faixa 3, nível I, da EVNM de seu cargo e a Faixa 13, nível I, da EVNM, correspondente ao cargo de chefe de Seção II, do SOC II, do QSSP, vago criado pela LC 128/75.

**READJUNTANDO**, à vista de que consta do processo 8656/89 pre-106 e de conformidade do disposto do art. 20, § 1º, da LC 207/79, a partir de 23-02-91, em caráter experimental e transitório, SILVIA HELENA SELLAS ALVES, RG-15.979.963, para o curso de formação técnico-profissional de Investigador de Polícia I, com a retribuição equivalente a do vencimento e demais vantagens do cargo.

### APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 25/09/91

**DECLARANDO**, na Resolução publicada a 22-12-90, apostilada a 19-04-91, para que a data correta de concessão de insalubridade dos Auxiliares de Necropsias: FERRANDO BEDO, RG-16.747.460, GISELENE VIEIRA TEIXEIRA DA SILVA RG-5.734.746 e MARIA ALVES ROVATO, RG-8.994.466 é a partir de 06-12-89 e que adicional de insalubridade no Grau Máximo concedido aos Médicos Legistas: MAURO TOSI MARGLIA RG-10.212.104, CASSIO FRANCISCO SALLES LOURENÇO RG-1.880.755, FRANCISCO SERGIO GARCIA, RG-3.939.015, JOAQUIM PEIREIRA RIBEIRO RG-5.238.182 e ao Auxiliar de Necropsias JAIRO ANTONIO DOS SANTOS, RG-8.960.395, prevalece sobre as concessões pelas Resoluções publicadas a 22-02-89 e 29-10-86.

Na Resolução publicada a 06-02-90, para que o adicional de insalubridade no Grau Máximo concedido aos Atendentes de Necrotério: CELSO SIGORINI, RG-19.524.862, SILVANA MARIA BOFFIN, RG-19.525.453, JUDITH CRISTOFANO CAIETA, RG-10.090.177, PAULO DE JESUS QUATROCHI, RG-9.128.835, MARIA JOSÉ PIMENTA RIZZATO, RG-5.514.943, ANA CLÍAS RAYRES, RG-6.452.130, prevalece sobre a concessão pela Resolução publicada a 05-07-88.

Na Resolução de 16, publicada a 17-08-91, para que a gratificação, o Título de Representação, atribuída ao Dr. ALVARO LUIZ FRANCO PINTO, RG-2.017.512, pelo exercício do cargo de Delegado Geral de Polícia, fica a partir de 01-08-91 fixado em 34% sobre o valor da Faixa 32 da Tabela I da EVCM, prevista no art. 6º, II, da LC 556/88.

### RETIFICAÇÕES DO D.O. DE 25-09-91

Nas Apostilas de Promoção por antiguidade referente ao PAULO NADIR e Outros, onde se lê: 01-11-91, leia-se: 01-11-88.

Na Apostila Adicional por tempo de serviço referente a IRAIDE CORDEIRO ALVES DE LIMA, onde se lê: 24-10-89, leia-se: 24-10-90.

# Polícia Civil de São Paulo

## DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Portarias de Delegado Geral

Aplicando:

nos termos dos arts. 67-II e 68, por infração aos arts. 62-II, V e XIV e 63-III, VI, XVII, XXIV e XLVI, todos da LC 207/79 e à vista do apurado nos autos de sindicância P. 9358/91-DGP, a pena disciplinar de REPREENSÃO e REPOSIÇÃO COM PUNTO SÓRIA, a ADIMILSON DE CASTRO, RG. 19.496.423, Investigador de Polícia, Classe I, efetivo, do SOC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIM, com sede de exercício na Delpolm de Santo Antonio de Posse. (DGP/6998-P)

nos termos dos arts. 67-II, 68, por infração aos arts. 62-II, V e XIV e 63-III, VI, XVII, XXIV e XLVI, todos da LC 207/79, e à vista do apurado nos autos de sindicância P. 9358/91-DGP, a pena disciplinar de REPREENSÃO e REPOSIÇÃO COM PUNTO SÓRIA, a RIBEIRO CALIANO FILHO, RG. 18.133.446, Investigador de Polícia, Classe I, efetivo, do SOC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIM, com sede de exercício na Delpolm de Artur Nogueira. (DGP/6999-P)

nos termos dos arts. 67-II, 69, 70-III e 72, por infração aos arts. 62-II e 63-III, todos da LC 207/79 e à vista do apurado nos autos de sindicância P. 5024/91-DGP, a pena disciplinar de REPREENSÃO, a JOÃO OSCAR DOS SANTOS - RG. 20.020.401, Investigador de Polícia, Classe I, efetivo, do SOC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIM, com sede de exercício na Delpol de Populina. (DGP/7000-P)

nos termos dos arts. 67-II, 69, 70 e 73, § 2º, por infração aos arts. 62-III e 63-III, todos da LC 207/79 e à vista do apurado nos autos de sindicância P. 5765/91-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 05 dias, convertida em multa, a MAURO SÁ DE OLIVEIRA, RG. 11.156.259, Investigador de Polícia, Classe I, efetivo, do SOC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAM. (DGP/7001-P)

nos termos dos arts. 67-II, 69, 70-III, 72, por infração aos arts. 62, III, IV, 63, VI, todos da LC 207/79 e à vista do apurado nos autos de sindicância P. 1476/91-DGP, a pena disciplinar de REPREENSÃO, a CLOVIS EDUARDO SEBA - RG. 14.184.361, Carcereiro I, efetivo, do SOC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAM. (DGP/7002-P)

nos termos dos arts. 67, IV, 69, 70, III e 73, § 2º, por infração ao art. 62, IX, todos da LC 207/79 e à vista do apurado nos autos de sindicância P. 5498/91-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 05 dias, convertida em multa, a CARLOS ALBERTO RIBEIRO, RG. 7.794.731, Agente Policial I, efetivo, do SOC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIM, com sede de exercício na Delpol de Ourinhos. (DGP/7003-P)

nos termos dos arts. 67-IV, 69, 73, I e § 2º, por infração aos arts. 62-IX e 63-I, VI, XVII, XXIV, todos da LC 207/79 e à vista do apurado nos autos de sindicância P. 4783/91 - Vols. I e II-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 04 dias, convertida em multa, a ANTONIO MARCONI, RG. 6.123.336, Investigador de Polícia, Classe I, efetivo, do SOC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIM, com sede de exercício na Delpol de Limeira-Plantão Policial. (DGP/7004-P)

nos termos dos arts. 67-IV, 69, 73, § 2º, por infração aos arts. 62, III, IX, XV, 63, VI, todos da LC 207/79 e à vista do apurado nos autos de sindicância P. 4013/91-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 05 dias, convertida em multa, a GUSTAVO ANAIA BERGER, RG. 6.096.067, Agente Policial I, efetivo, do SOC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAM. (DGP/7005-P)

nos termos dos arts. 67, IV e 93, § 2º, por infração aos arts. 62, III, IX e 63, XII, XVII, XXIV, todos da LC 207/79 e à vista do apurado nos autos de sindicância P. 8346/91-DGP e a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 02 dias, a EDUARDO CESAR NASCIMENTO DOS SANTOS, RG. 14.364.128, Agente Policial I, efetivo, do SOC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DADG, com sede de exercício na DSA. (DGP/7006-P)

nos termos dos arts. 67, II, 69, 70, III, 72, por infração ao art. 63, III, VI, IX, todos da LC 207/79 e à vista do apurado nos autos de sindicância P. 480/91-DGP, a pena disciplinar de REPREENSÃO, a ROBERTO APARECIDO ATRAIDE - RG. 17.666.472, Agente Policial I, efetivo, do SOC-III, do QSSP lotado na DGP, classificado no DERIM, com sede de exercício na Delpolm de Aracatuba. (DGP/7011-P)

nos termos dos arts. 67-II, 70, III e 72, por infração ao art. 63-XXIV, todos da LC 207/79 e à vista do apurado nos autos de sindicância P. 4082/91-DGP, a pena disciplinar de REPREENSÃO, a ROBINSON MARTINS, RG. 14.785.970, Investigador de Polícia, Classe I, efetivo, do SOC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAM. (DGP/7012-P)

nos termos dos arts. 67, IV, 69, 70, IV, 73, § 2º e 93, § 2º, por infração aos arts. 62, III, 63, III, VI, todos da LC 207/79, e à vista do apurado nos autos de sindicância P. 397/91-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 03 dias convertida em multa, a LUIZ FERNANDO LEITE DA SILVA - RG. 14.798.236, Carcereiro I, efetivo, do SOC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIM, com sede de exercício na Delpolm de Capivari. (DGP/7013-P)

nos termos dos arts. 67, IV, 69, 70, IV, 73, § 2º e 93, § 2º, por infração aos arts. 62, III e 63, III, VI, todos da LC 207/79, e à vista do apurado nos autos de sindicância P. 7930/91-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 20 dias, convertida em multa, a ULISSES LUIZ PINHEIRO DOS SANTOS - RG. 14.705.434, Escrivão de Polícia I, efetivo, do SOC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAM. (DGP/7014-P)

nos termos dos arts. 67, IV, 69, 70, III e 73, § 2º, por infração aos arts. 62, III, IX e 63, XII, todos da LC 207/79 e à vista do apurado nos autos de sindicância P. 7930/91-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 20 dias, convertida em multa, a ULISSES LUIZ PINHEIRO DOS SANTOS - RG. 14.705.434, Escrivão de Polícia I, efetivo, do SOC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAM. (DGP/7015-P)

nos termos do art. 67, IV e 73, § 2º, por infração ao art. 63 IX, XI, XII, todos da LC 207/79 e à vista do apurado nos autos de sindicância P. 8997/91-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 30 dias, convertida em multa, a JOÃO FRANK CISCIO DA SILVA, RG. 10.798.312, Carcereiro I, efetivo, do SOC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIM, com sede de exercício na Delpolm de Pedreira. (DGP/7016-P)

### CESSANDO

a partir de 05-06-91, os efeitos do Ato publicado a 18-02-89, que designou RUBENS ORDOINES LOPES, RG. 3.962.199 Agente de Telecomunicações Policial IV, temporário, do SOC-II, do QSSP, da DGP, classificado no DADG, para exercer as funções de Encarregado de Equipe de Agente de Comunicações Policial, destinada a Divisão de Comunicações da Polícia Civil, instituída pelo art. 1º, inciso VI, alínea "b", do Dec. 28.968/88, ficando em consequência cessada a gratificação de "pro-labore" (DGP/7017-P)

a partir de 01-09-90, os efeitos do Ato publicado a 25-05-89, que designou a partir de 17-02-89, LUIZ ANTONIO TEIXEIRA, RG. 9.736.394, Carcereiro II, efetivo, do SOC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIM, para exercer as funções de Encarregado de Equipe de Carcereiro, destinada a Delpolm de Oriente, instituída pelo art. 1º, inciso VI, alínea "c", do Dec. 28.973/88, ficando em consequência cessada a gratificação de "pro-labore" (DGP/7018-P)

a partir de 11-04-91, os efeitos do Ato publicado a 20-04-91, que designou a partir de 14-08-90, JOSE ELIAS LEITE, RG. 2.665.697, Agente Policial III, efetivo, do SOC-II do QSSP, lotado na DGP, classificado no DECOM, para exercer as funções de Encarregado de Agente Policial, destinada a Assistência Policial do DECOM, instituída pelo art. 1º, inciso XI, alínea "a", do Dec. 28.974/88, ficando em consequência cessada a gratificação de "pro-labore". (DGP/7019-P)

a partir de 20-07-91, os efeitos do Ato publicado a 25-06-91, que designou a partir de 06-04-90, VALDEMAR JOSÉ FRANCHI, RG. 5.523.205, Escrivão de Polícia III, efetivo do SOC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIM, para exercer as funções de Escrivão de Polícia Chefe, destinado ao 3º DE de Tupá, instituída pelo art. 1º, inciso XI, alínea "d", do Dec. 28.965/91, ficando em consequência cessada a gratificação de "pro-labore" (DGP/7020-P)